



Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1354 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 23 de abril de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

Contratado: Ruth Candido da Silva

Função: Visitadora do Programa Criança Feliz

CPF: 067.866.554-08

Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão-PB

CNPJ: 01.612.770/0001-58

Motivação: Rescindido, em comum acordo, com base na Cláusula Décima do Contrato Administrativo.

Data da Assinatura: 22 de abril de 2025

Portaria nº 232/2025-GP

Riachão/PB, em 23 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sr.^a **GRACIELLI DA SILVA LIMA** do Cargo Comissionado de Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Saúde, simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito

Portaria nº 233/2025-GP

Riachão/PB, em 23 de abril de 2025.

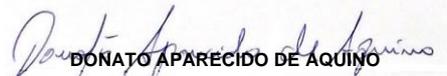
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sr.^a **RUTH CÂNDIDO DA SILVA** para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Saúde, simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito

Portaria nº 234/2025-GP

Riachão/PB, em 23 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sr.^a **RITA DE CÁSSIA GOMES DA COSTA** para ocupar o Cargo Comissionado de Supervisor do Programa Projovem, simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

Contratado: FRANCINALDA DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF: 096.515.294-40

Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão

CNPJ: 01.612.770/0001-58

Objeto: Exercer a função de Visitadora do Programa Criança Feliz, lotada na Secretaria de Assistência Social

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.540,00 (Hum mil Quinhentos e Quarenta Reais)

Vigência: 06(seis) meses, com Início em 23/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

Contratado: GRACIELLI DA SILVA LIMA

CPF: 098.876.344-33

Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão

CNPJ: 01.612.770/0001-58

Objeto: Exercer a função de Visitadora do Programa Criança Feliz, lotada na Secretaria de Assistência Social

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.540,00 (Hum mil Quinhentos e Quarenta Reais)

Vigência: 06(seis) meses, com Início em 23/04/2025.



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1354 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 23 de abril de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ATOS LICITATÓRIOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2025**

A Prefeitura Municipal de Riachão manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **Contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de gêneros alimentícios (pães e bolos), visando atender a demanda das secretarias Municipais de Riachão/PB, durante o exercício de 2025.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, ou acessando: <https://www.riachao.pb.gov.br/licitacao.php>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de maio de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: setordecontratacao@riachao.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002.

Riachão - PB, 23 de abril de 2025.
MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2025**

A Prefeitura Municipal de Riachão manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **Contratação de pessoa jurídica, para preparação e fornecimento de refeições (café e almoço), visando atender a demanda da Administração Municipal de Riachão/PB, durante o exercício de 2025.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, ou acessando: <https://www.riachao.pb.gov.br/licitacao.php>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de maio de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: setordecontratacao@riachao.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002.

Riachão - PB, 23 de abril de 2025,
MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Presidente da Comissão

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO